



LDDB
EMPRESAS

IPMP PARAIBUNA

ALM 2022

Data: 05/09/2022

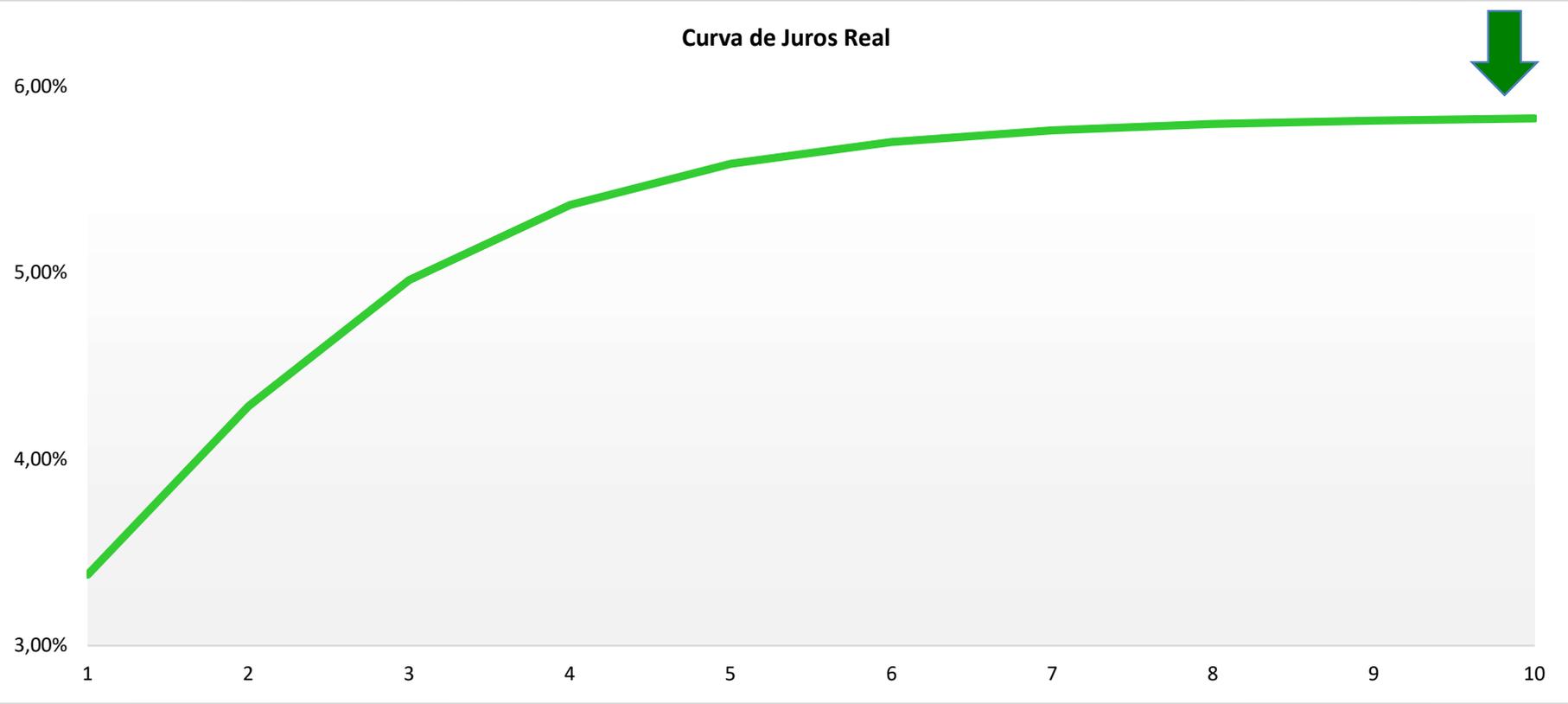
**CENÁRIO
MACROECONÔMICO
ATUAL**



TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Novo Governo)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

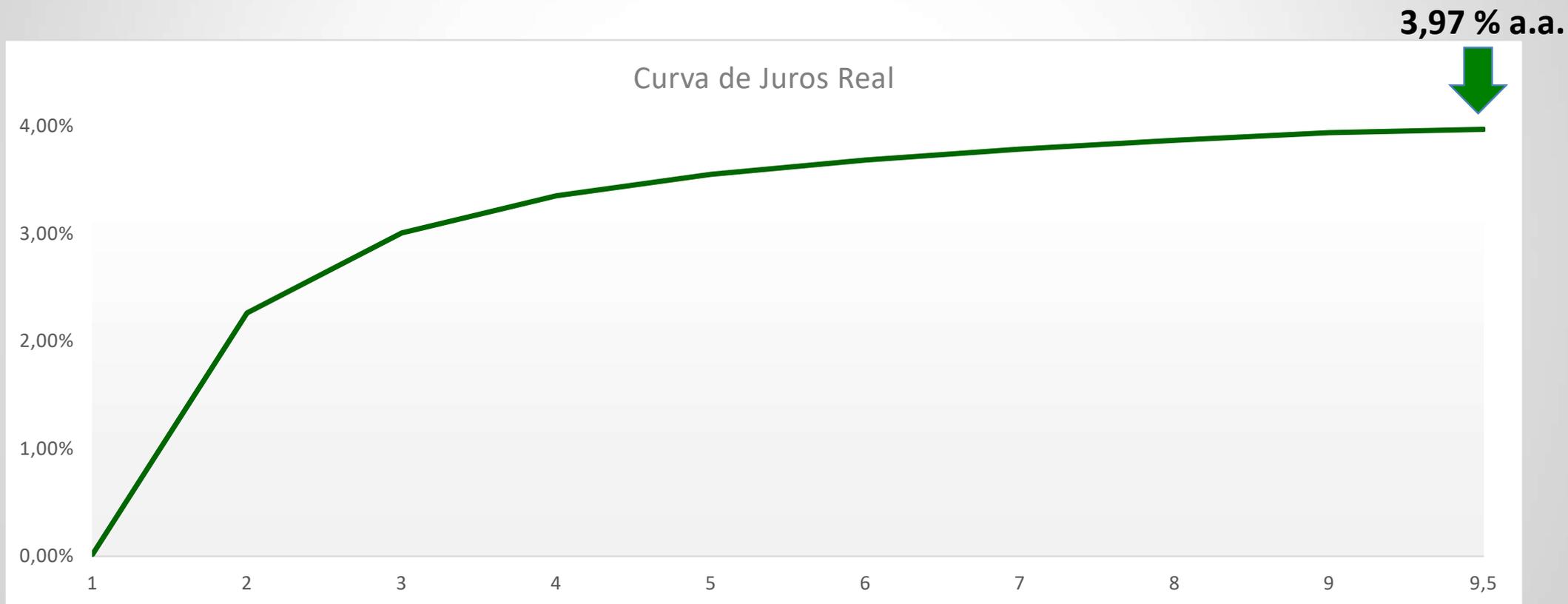


Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

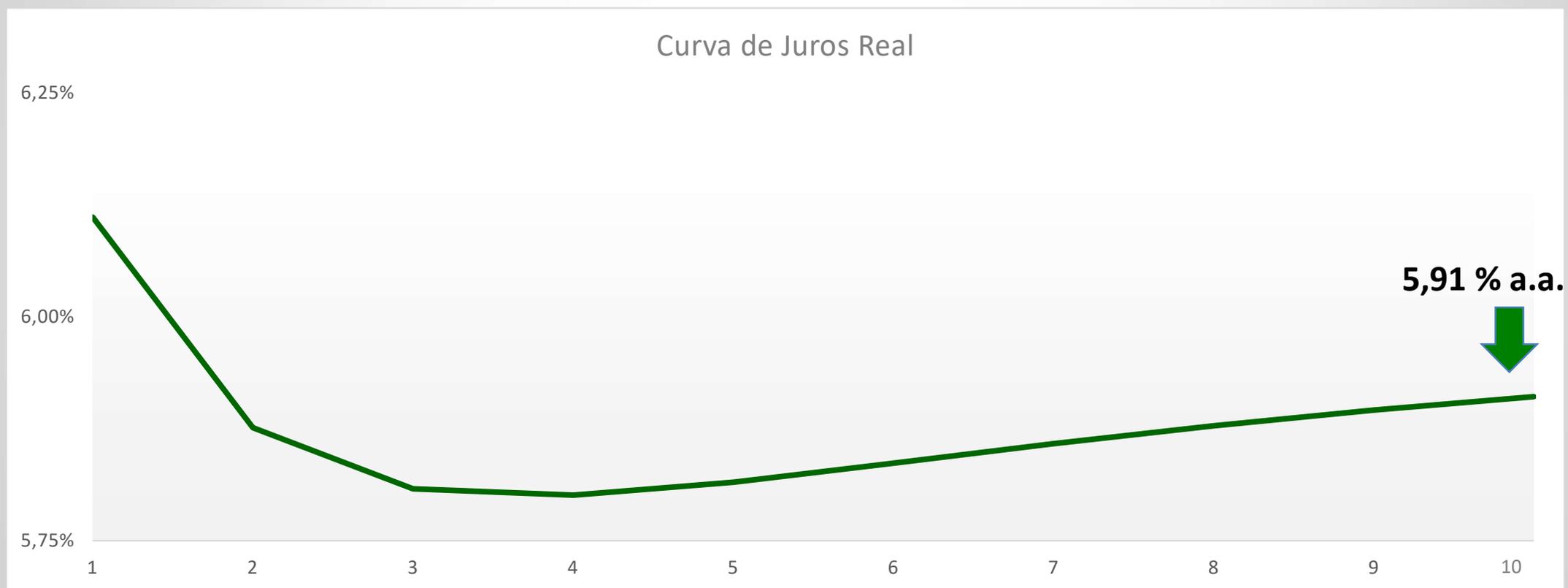
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.



TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



MERCADO de NTNBS: 02/09/2022

(Taxa Real da P.I. 4,83% a.a.)



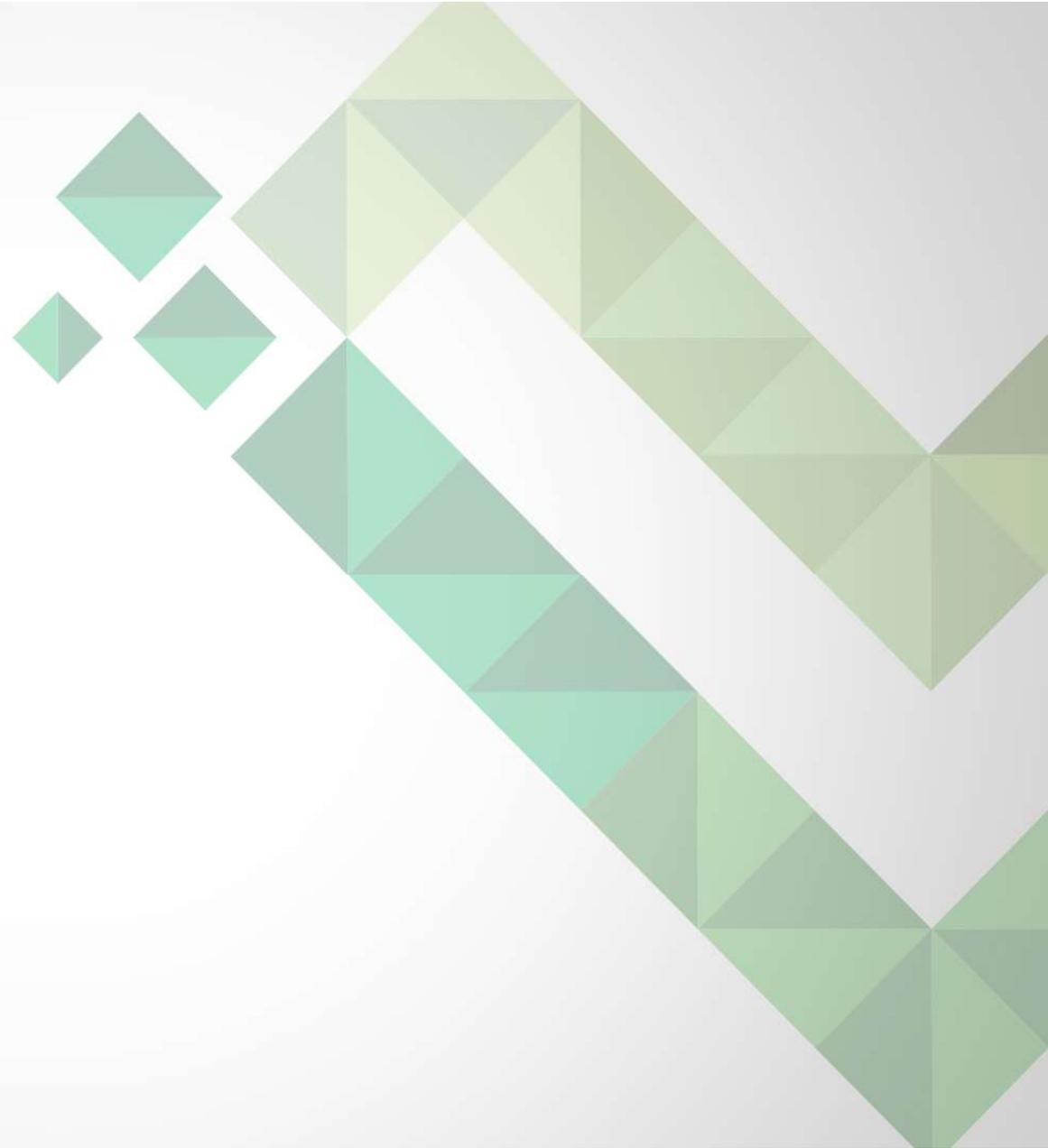
Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/03/2023	8,52	8,4824	8,5035	4.026,10	7,7132	9,4698	7,7988	9,5689
15/05/2023	8,5229	8,4831	8,5037	3.974,24	7,8968	9,1784	7,9811	9,2731
15/08/2024	6,6793	6,6427	6,6583	3.932,07	6,4406	7,0321	6,399	6,9905
15/05/2025	6,0324	6,0052	6,0195	4.035,59	5,7676	6,3508	5,7438	6,3271
15/08/2026	5,765	5,7374	5,7529	4.009,73	5,4853	6,0427	5,4565	6,014
15/05/2027	5,7318	5,7053	5,7177	4.081,46	5,4362	5,9836	5,4076	5,9551
15/08/2028	5,6814	5,6463	5,6624	4.043,58	5,3954	5,9047	5,3578	5,8673
15/08/2030	5,7013	5,6727	5,6859	4.057,71	5,4403	5,8949	5,4092	5,8639
15/08/2032	5,7896	5,7473	5,7656	4.047,80	5,5381	5,9554	5,5112	5,9285
15/05/2035	5,819	5,7764	5,7955	4.111,91	5,5924	5,9738	5,5625	5,9439
15/08/2040	5,8142	5,7798	5,8	4.068,73	5,6162	5,9588	5,5907	5,9332
15/05/2045	5,8822	5,8505	5,8644	4.109,21	5,694	6,0176	5,6667	5,9903
15/08/2050	5,8805	5,8479	5,8646	4.057,29	5,7011	6,012	5,6749	5,9858
15/05/2055	5,8817	5,85	5,8648	4.121,31	5,7062	6,0114	5,6799	5,9849
15/08/2060	5,8926	5,8568	5,8774	4.058,50	5,727	6,0279	5,6961	5,9967

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2022	2023
	26/08/2022	26/08/2022
IPCA	6,70%	5,30%
IGPM	10,51%	4,70%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,20	5,20
SELIC	13,75%	11,00%
PIB	2,10%	0,37%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II - que não estejam registrados no SELIC; e
- III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

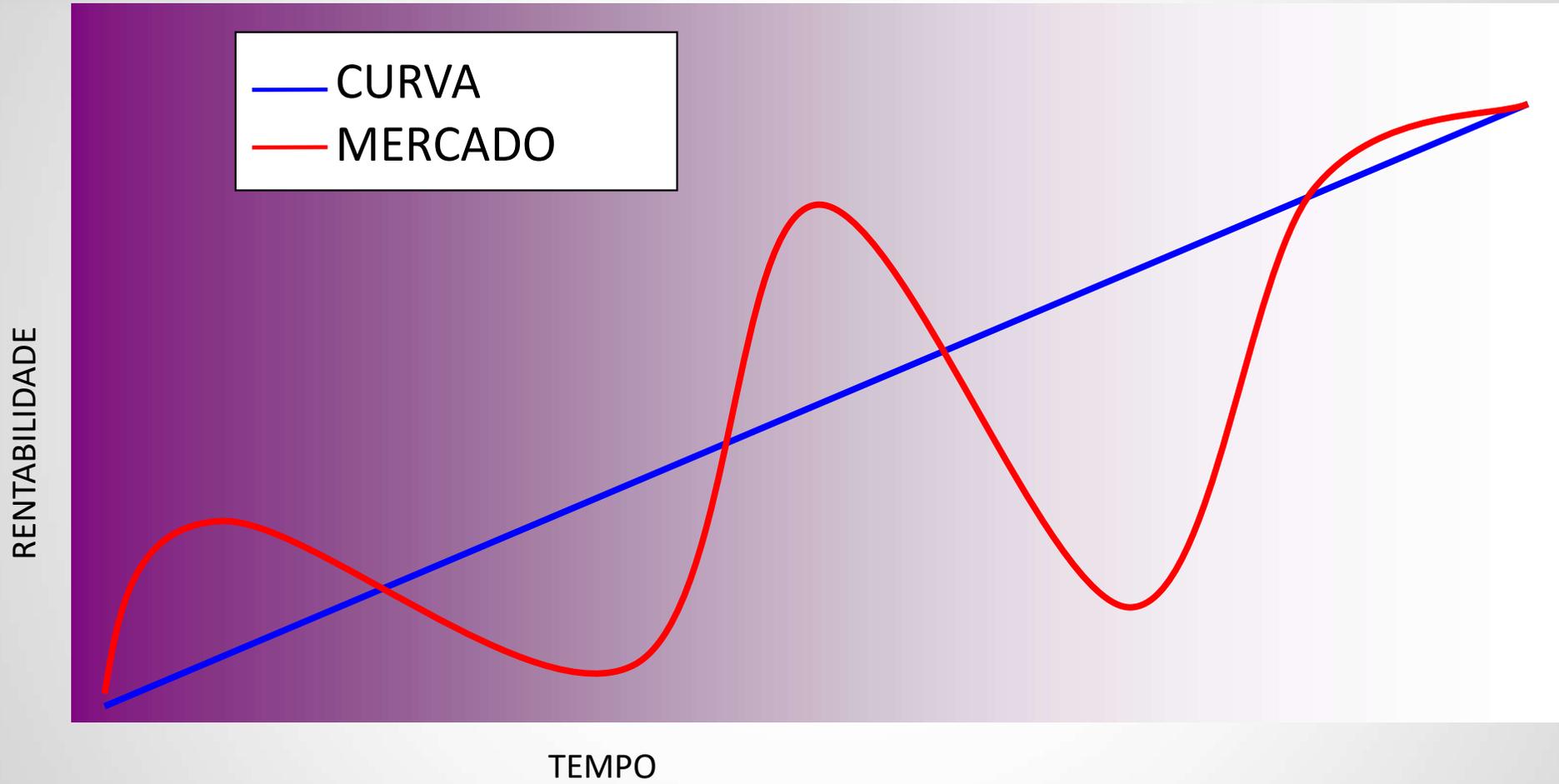
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.



**MARCAÇÃO
A MERCADO
(*MtM*)**

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



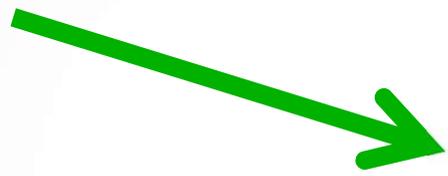


***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

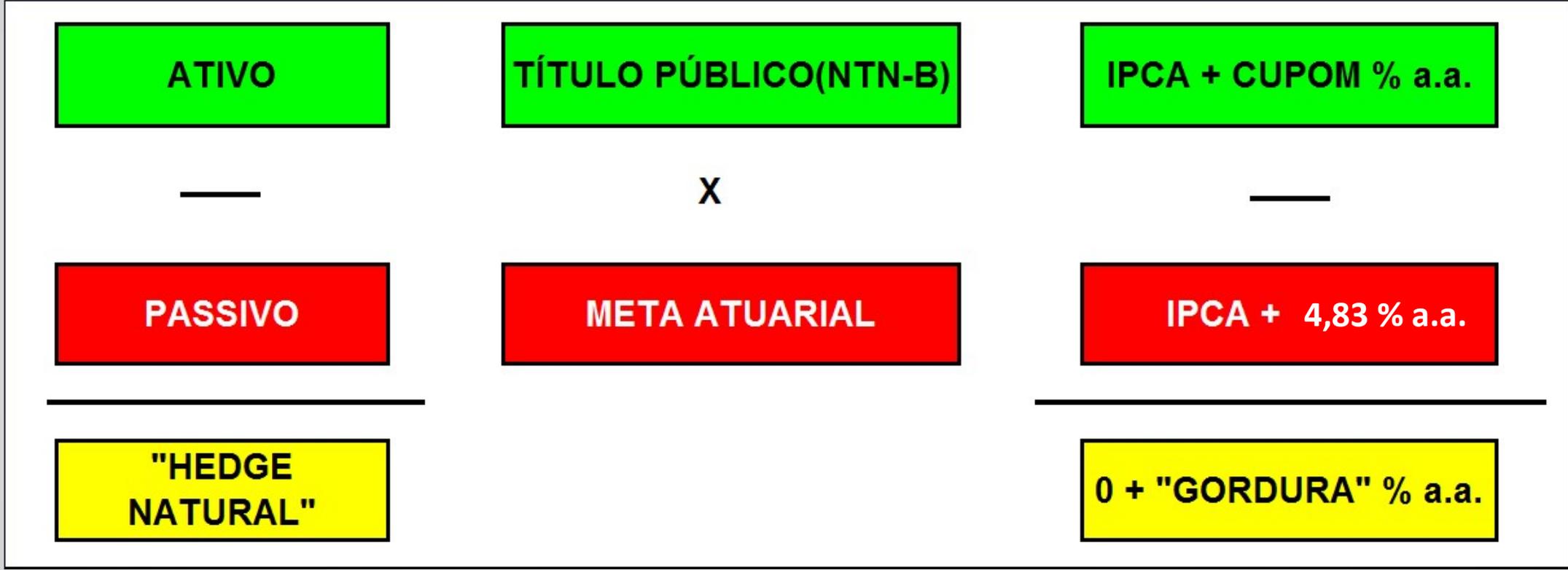
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

RISCOS FINANCEIROS
ATIVOS

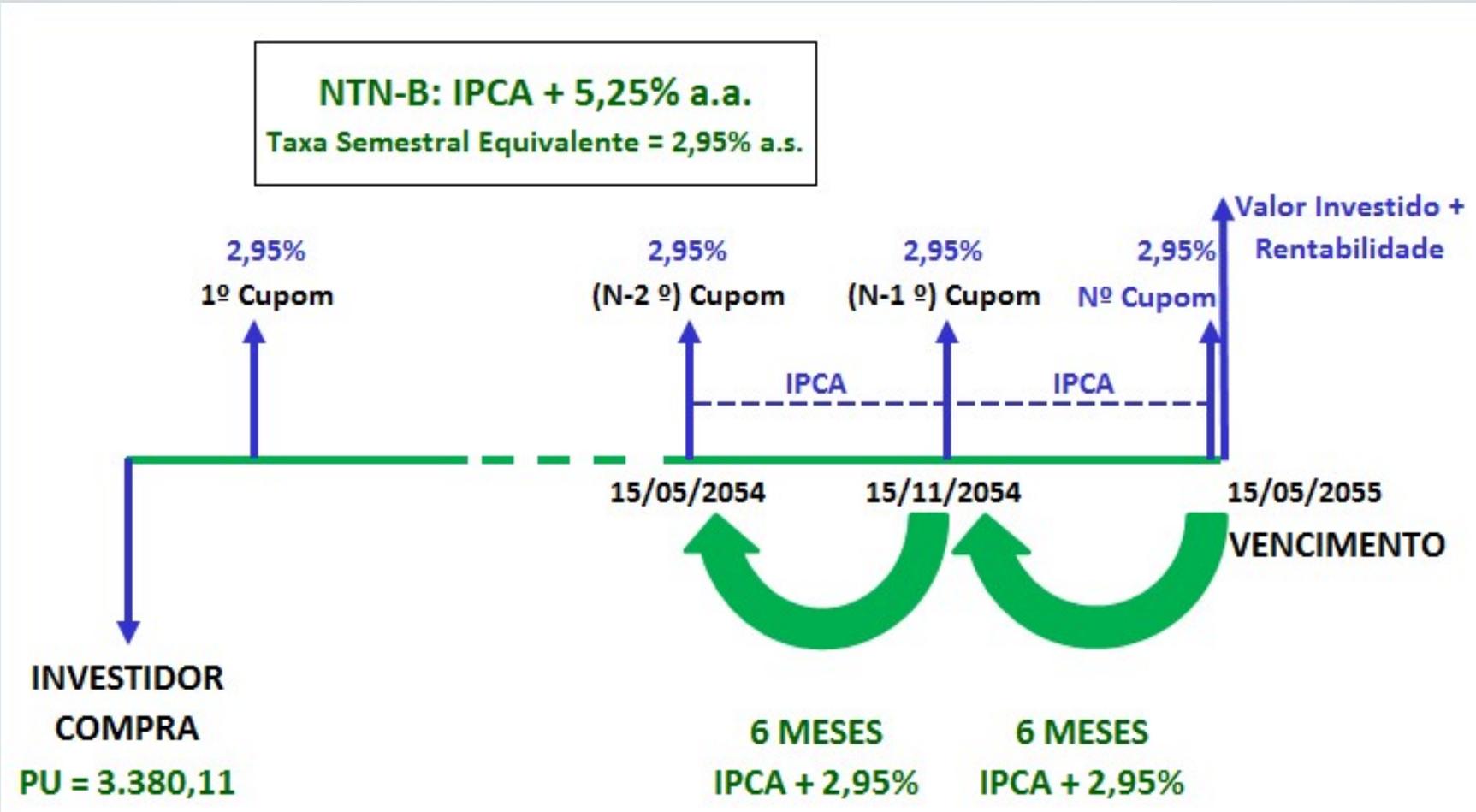
RISCOS ATUARIAIS
PASSIVO



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

MATRIZ DE COVARIÂNCIA

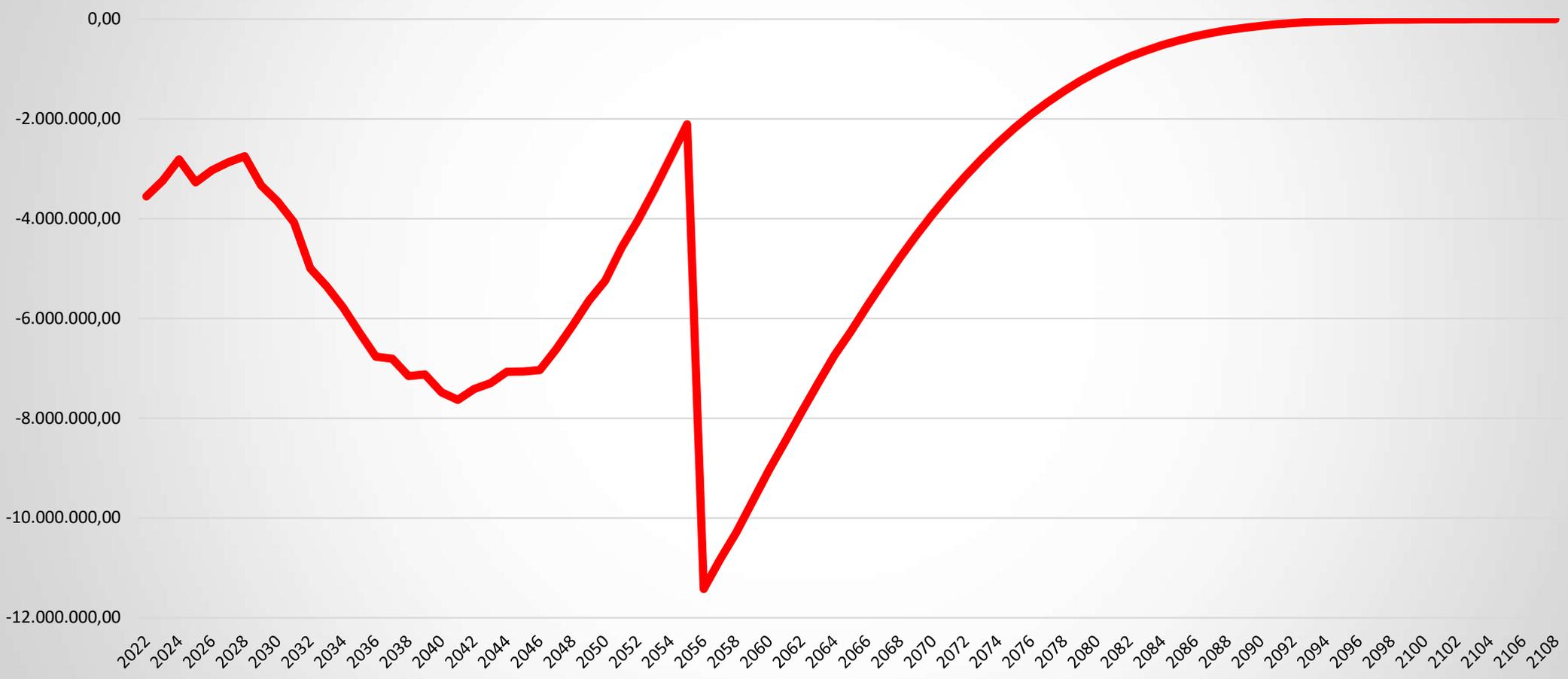
	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,006%	0,009%	0,007%	-0,001%	-0,001%	0,010%	0,007%
<i>IRF-M</i>	0,009%	0,048%	0,072%	0,006%	-0,060%	0,063%	0,113%
<i>IMA-B</i>	0,007%	0,072%	0,170%	0,053%	-0,096%	0,130%	0,290%
<i>SP500</i>	-0,001%	0,006%	0,053%	0,522%	0,297%	0,152%	0,462%
<i>MSCI AC</i>	-0,001%	-0,060%	-0,096%	0,297%	0,693%	-0,027%	-0,051%
<i>IFIX</i>	0,010%	0,063%	0,130%	0,152%	-0,027%	0,369%	0,474%
<i>SMLL</i>	0,007%	0,113%	0,290%	0,462%	-0,051%	0,474%	1,526%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,59%	0,00%	4,00%	9,00%	12,00%	0,00%	18,50%
Volatilidade a.a.	0,81%	2,19%	4,12%	7,22%	8,33%	6,07%	12,35%

PASSIVO IPMP 2022

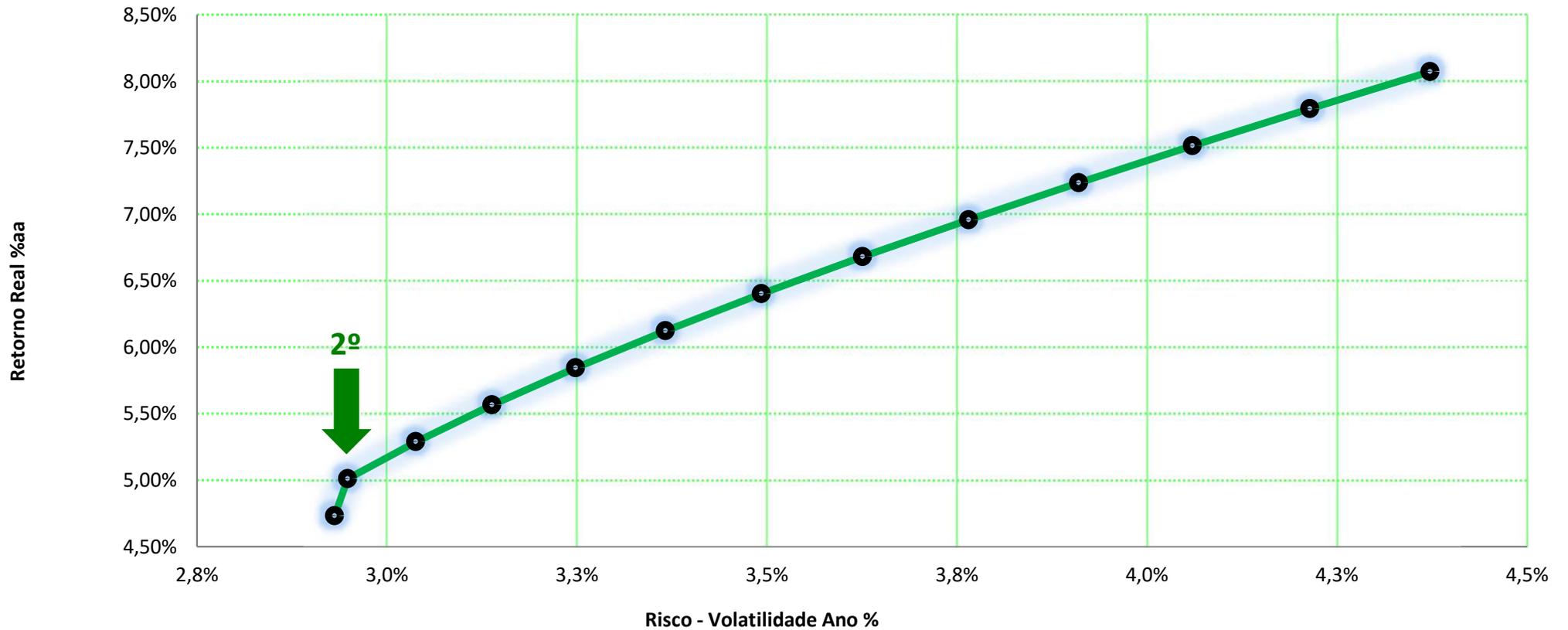


Resultado (Receitas - Despesas) IPMP 2022



FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real PI = 4,83% a.a.

Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,73%	2,93%	15,00%	0,00%	69,14%	5,86%	10,00%	0,00%	0,00%
2	5,01%	2,95%	15,00%	0,00%	64,51%	10,00%	10,00%	0,00%	0,49%
3	5,29%	3,04%	15,00%	0,00%	62,59%	10,00%	10,00%	0,00%	2,41%
4	5,57%	3,14%	15,00%	0,00%	60,67%	10,00%	10,00%	0,00%	4,33%
5	5,85%	3,25%	15,00%	0,00%	58,75%	10,00%	10,00%	0,00%	6,25%
6	6,12%	3,37%	15,00%	0,00%	56,83%	10,00%	10,00%	0,00%	8,17%
7	6,40%	3,49%	15,00%	0,00%	54,91%	10,00%	10,00%	0,00%	10,09%
8	6,68%	3,63%	15,00%	0,00%	52,99%	10,00%	10,00%	0,00%	12,01%
9	6,96%	3,77%	15,00%	0,00%	51,07%	10,00%	10,00%	0,00%	13,93%
10	7,24%	3,91%	15,00%	0,00%	49,15%	10,00%	10,00%	0,00%	15,85%
11	7,52%	4,06%	15,00%	0,00%	47,23%	10,00%	10,00%	0,00%	17,77%
12	7,79%	4,21%	15,00%	0,00%	45,31%	10,00%	10,00%	0,00%	19,69%
13	8,07%	4,37%	15,00%	0,00%	43,39%	10,00%	10,00%	0,00%	21,61%

IPMP 29/07/2022: R\$ 82.532.816,46



ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	15,00%	12.379.922,47
IMA-B	64,51%	53.240.134,77
SMLL	0,49%	406.195,93
MSCI AC	10,00%	8.253.281,65
S&P500	10,00%	8.253.281,65
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	82.532.816,46

IPMP 29/07/2022: R\$ 82.532.816,46



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 64,51% = R\$ 53.240.134,77

53.240.134,77	NTNB	NTNB	NTNB
	15/08/2026	15/08/2030	15/05/2035
ALOCAÇÃO (%)	22,30%	31,97%	45,73%
ALOCAÇÃO (R\$)	11.871.810,00	17.019.645,13	24.348.679,64
ATUAL IPMP	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	11.871.810,00	17.019.645,13	24.348.679,64
PU's NTNBS em 02/09/2022	4.009,73	4.057,71	4.111,91
QUANTIDADES de NTNBS	2.961	4.194	5.922

IPMP RF 29/07/2022: R\$ 58.265.590,28 (70,60%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	BB PREV RF IMA B TP FI	1.522.627,95	40.348.330,11	1,84%	48,89%	IMA-B	64,51%	53.240.134,77	12.891.804,66	15,62%
	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP	4.790.296,49		5,80%						
	BB PREV RF IDKA2	895.468,10		1,08%						
	FI CAIXA IDKA IPCA 2A TP RF LP	13.017.268,61		15,77%						
	FI CAIXA DISPONIBILIDADES RF	285.724,57		0,35%						
	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1.023.582,00		1,24%						
	FIC FI CAIXA GESTÃO ESTRAT RF	14.284.043,85		17,31%						
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF IMA-B	1.480.071,31	17.917.260,17	1,79%	21,71%	CDI/SELIC	15,00%	12.379.922,47	-5.537.337,70	-6,71%
	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	3.049.247,23		3,69%						
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF FLUXO FIC	1.435.417,47	17.917.260,17	1,74%	21,71%	CDI/SELIC	15,00%	12.379.922,47	-5.537.337,70	-6,71%
	BRADESCO FIC FI RF ALOC DINAM	2.742.583,90		3,32%						
	BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM	5.347.990,79		6,48%						
	BB RF ALOC ATIVA RET TOTAL FIC FI	7.973.168,25		9,66%						
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC PREMIUM	418.099,76		0,51%						
TOTAL		58.265.590,28	58.265.590,28	70,60%	70,60%	-	79,51%	65.620.057,24	7.354.466,96	8,91%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (15,0%) = R\$ 12.379.922,47
- * IMA-B (64,51%) = R\$ 53.240.134,77
- * TOTAL RF = 79,51% = R\$ 65.620.057,24

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (21,71%) = R\$ 17.917.260,17
- * IMA-B (48,89%) = R\$ 40.348.330,11
- * TOTAL RF = 70,60% = R\$ 58.265.590,28

DIAGNÓSTICO:

- * **EFETUAR/AUMENTAR** A ALOCAÇÃO DO ARTIGO 7º, I, A, OU B (EM NTNBS OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS QUE SEJAM ATRELADOS AO IMA-B), NUM TOTAL DE **R\$12.891.804,66 (15,62%)**;
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 5.537.337,70 (6,71%)**;
- * NO TOTAL, **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$7.354.466,96 (8,91%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPMP RV 29/07/2022: R\$ 13.441.773,82 (16,29%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	BRADESCO FIA DIVIDENDOS	3.410.063,99	13.441.773,82	4,13%	16,29%	SMLL	0,49%	406.195,93	-13.035.577,89	-15,79%
	BB AÇÕES DIVID MIDCAPS FIC FI	970.608,81		1,18%						
	BB AÇÕES VALOR FIC FIA	2.581.179,64		3,13%						
	BRADESCO F I A SELECTION	967.237,10		1,17%						
	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI	2.092.719,10		2,54%						
	BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	796.487,34		0,97%						
	FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	1.837.289,74		2,23%						
	ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC FIA	786.188,10		0,95%						
TOTAL		13.441.773,82	13.441.773,82	16,29%	16,29%	-	0,49%	406.195,93	-13.035.577,89	-15,79%

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (0,49%) = R\$ 406.195,93

* TOTAL = 0,49% = R\$ 406.195,93

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (16,29%) = R\$ 13.441.773,82

* TOTAL RV = 16,29% = R\$ 13.441.773,82

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 13.035.577,89 (15,79%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPMP INVº EXTERIOR 29/07/2022 = R\$ 2.983.442,16 (3,61%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º III	FIA CAIXA INSTIT BDR NÍVEL I	1.656.549,59	2.983.442,16	2,01%	3,61%	MSCI AC	10,00%	8.253.281,65	5.269.839,49	6,39%
	BB AÇÕES ESG FIA - BDR NÍVEL I	1.326.892,57		1,61%						
TOTAL		2.983.442,16	2.983.442,16	3,61%	3,61%	-	10,00%	8.253.281,65	5.269.839,49	6,39%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 8.253.281,65

#ALOCAÇÃO ATUAL =

3,61% = R\$ 2.983.442,16

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL 1, DO ARTIGO 9º, III, NUM TOTAL DE R\$5.269.839,49 (6,39%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPMP INVESTº ESTRUTURADOS 29/07/2022: R\$ 7.842.010,20 (9,50%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	FIC CAIXA ALOC MACRO MULTIM LP	2.154.702,69	7.842.010,20	2,61%	9,50%	S&P500	10,00%	8.253.281,65	411.271,45	0,50%
	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIM LP	1.240.361,83		1,50%						
	FIC FI CAIXA ESTRAT LIVRE MULTIM LP	1.494.809,96		1,81%						
	ITAU PRIVATE MULTIM SP500 BRL FICFI	1.239.564,21		1,50%						
	ITAÚ INSTIT MULTIM JUROS MOEDAS FIC FI	1.712.571,51		2,08%						
TOTAL		7.842.010,20	7.842.010,20	9,50%	9,50%	-	10,00%	8.253.281,65	411.271,45	0,50%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 8.253.281,65

#ALOCAÇÃO ATUAL =

9,50% = R\$ 7.842.010,20

* **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE **R\$ 411.271,45 (0,50%)**.

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPMP FUNDOS IMOBILIÁRIOS 29/07/2022 = R\$ 0,00 (0,0%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	Fundos Investimento Imobiliário	0,00	0,00%	IFIX	0,00%	0,00	0,00	0,00%
TOTAL		0,00	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00	0,00%

ALOCAÇÃO MODELO =
0,0% = R\$ 0,00

#ALOCAÇÃO ATUAL =
0,0% = R\$ 0,00

*** NÃO EFETUAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11!!!**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPMP 29/07/2022 x MARKOWITZ x PI 2022

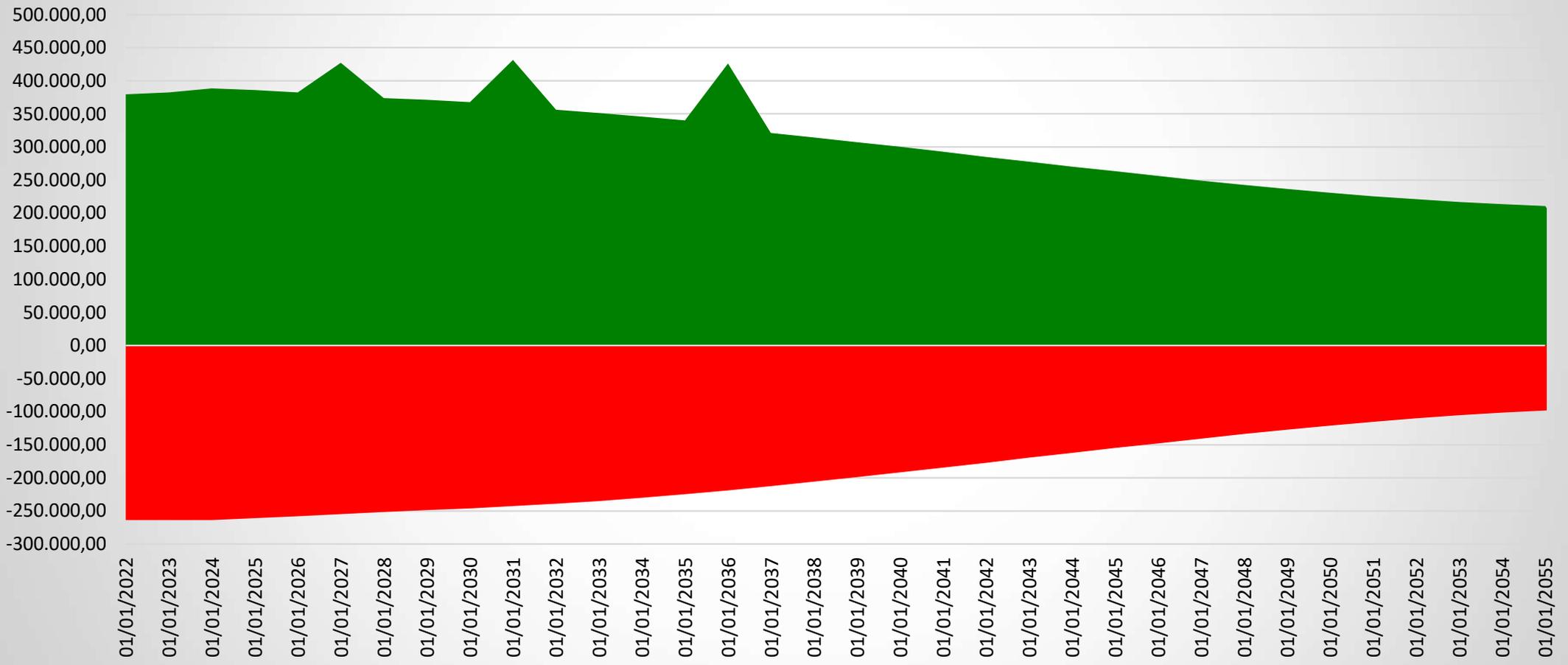


Artigo	Tipo de Ativo	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos Públicos Federais	0,00	0,00%	48,89%	IMA-B	64,51%	0,00%	35,00%	19,79%	100,00%	100,00%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	35.819.011,57	43,40%				15,22%	24,02%	19,79%	62,20%	100,00%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	4.529.318,54	5,49%				5,49%				
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	17.499.160,41	21,20%	21,71%	CDI/SELIC	15,00%	12,96%	14,49%	17,28%	50,00%	60,00%
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	418.099,76	0,51%				0,00%	0,51%	1,33%	1,33%	5,00%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	13.441.773,82	16,29%	16,29%	SMLL	0,49%	9,10%	0,49%	10,32%	20,00%	30,00%
Artigo 9º III	Ações - BDR Nível I	2.983.442,16	3,61%	3,61%	MSCI AC	10,00%	0,00%	10,00%	5,00%	10,00%	10,00%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	7.842.010,20	9,50%	9,50%	S&P500	10,00%	2,40%	10,00%	4,19%	10,00%	10,00%
Artigo 11	Fundos Investimentos Imobiliários	0,00	0,00%	0,00%	IFIX	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
TOTAL		82.532.816,46	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

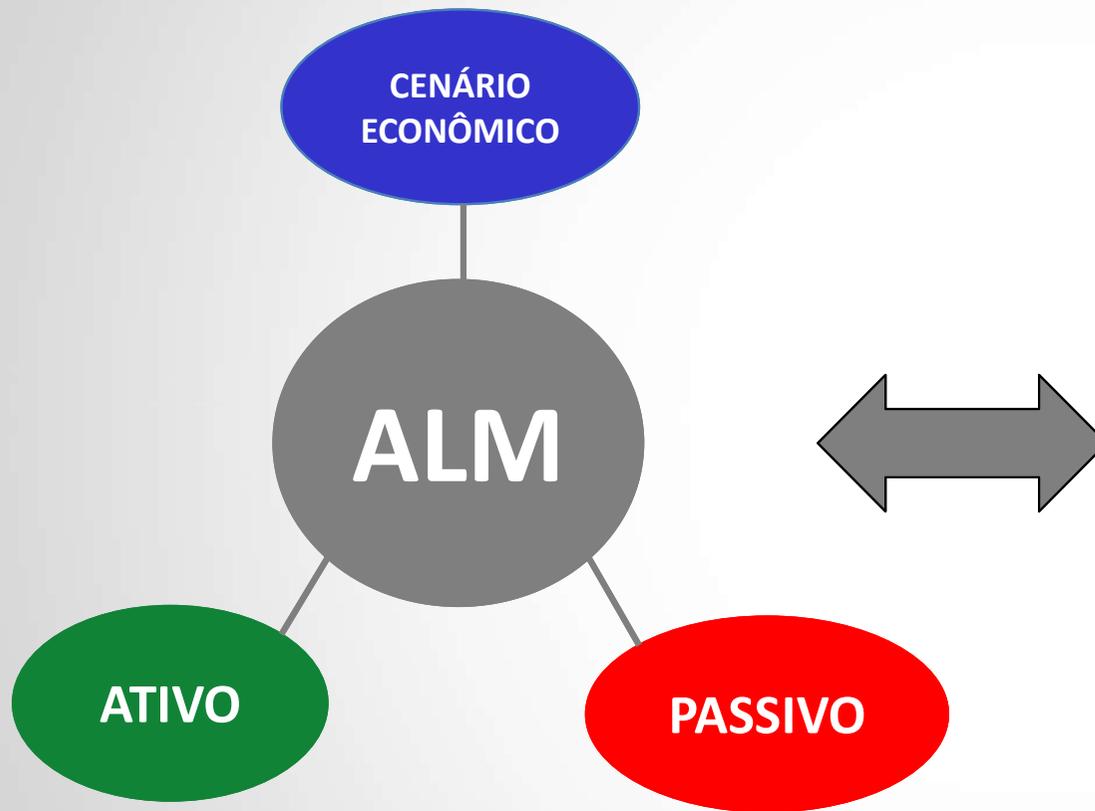
HEDGE DO PASSIVO IPMP 2022



Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www.ldbempresas.com.br